FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

PORTARIA nº 043/2013 de 04 de março de 2013

O Presidente da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo de Estudantes FUNEC 01/2013, previsto no Edital Retificado de nº. 001/2013, publicado no DOC em 04/01/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Haja vista o encerramento do Processo Seletivo de Estudantes acima exposto, fica determinado que, em havendo vagas remanescentes para o Ensino Médio regular em alguma das Unidades Escolares, ficam autorizados os Diretores e Coordenadores das respectivas Unidades a procederem com a realização das matriculas para todos os interessados em ingressarem nas Escolas da FUNEC.

Art. 2º. Destaca-se que, as vagas remanescentes tratadas no art. 1º desta Portaria, referem-se única e exclusivamente para o Ensino Médio Regular das Unidades da Funec.

Art. 3º É de inteira responsabilidade dos Diretores e Coordenadores das Unidades Escolares de Ensino Médio Regular, realizar as matrículas das vagas remanescentes na respectiva Unidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 04 de março de 2013.

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC